Registrado as folhas 66v e 67
do livro próprio.
Em 02 / 06 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 031/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

"Concede gratificação por encargo de concurso aos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/22."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O ARTIGO 96, DA LEI COMPLEMENTAR – LC Nº 004/91;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores públicos **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária II; **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo I; e **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Assessora Legislativa II, todos pertencentes ao quadro pessoal efetivo da Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, gratificação por encargo de concurso.

Parágrafo único: A gratificação referida neste *caput* não constitui situação permanente e sim vantagem **TRANSITÓRIA** enquanto perdurar os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/22, revogando-se a aludida gratificação no dia posterior a homologação do concurso público.

Art. 2º. Fica atribuído o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento-base dos servidores públicos a que se refere essa Portaria, nos termos do parágrafo único do artigo 96, da LC 004/91.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
1º Secretário